EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2017

PROCESSO Nº: 2017.30550.006080
Nº CONTRATO: 189/2017
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA: EMPRESA TO - 2 TOCANTINS TERAPIA HIPERBÁRICA LTDA.
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 60 SESSÕES DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA DESTINADAS À PACIENTE DELAIDIA MARIA DINIZ EM ATENDIMENTO.
VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 180 (CENTO E OITENTA DIAS.)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4116
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
FONTE: 0102616666.
VALOR: 22.500,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS.)
DATA DE ASSINATURA: 18/10/2017
SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR P/CONTRATANTE
EMPRESA TO - 2 TOCANTINS TERAPIA HIPERBÁRICA LTDA. P/CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/30550/5017

Considerando que o julgamento da licitação de MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO, sendo a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 143/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.808, de 15 de fevereiro de 2017;

Considerando a empresa BSB Comércio de Produtos Hospitalares S.A, beneficiária da ata de registro de preço referente ao pregão eletrônico nº 143/2016, incorporou-se a empresa CM Hospitalar S.A;

Considerando que pela análise do caso em concreto, observando os princípios administrativos do interesse público, economicidade, e pela ausência de prejuízos sobre a sucessão empresarial da beneficiaria da ata de registro de preço:

Os produtos abaixo descritos homologados à empresa BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. passam a vigorar com a empresa CM HOSPITALAR S.A., inscrita no CNPJ nº 12.420.164/0009-04 beneficiaria da ata:

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
55	15.750	COMPRIMIDO	MISOPROSTOL200 MCG	PROSTOKOS/ HEBRON	32,89	518.017,50
155	525	FRASCO/ AMPOLA	TENECTEPLASE 50 MG PO LIOFILO INJETAVEL + SERINGA CONTENDO 10ML DE DILUENTE	BOEHRINGER/ METALYSE	5.539,79	2.908.389,75
VALOR TOTAL						3.426.407,25

Notas:

a) Republicação para substituição da empresa beneficiária da ata;

b) Fica mantida a vigência da Ata, sendo contado como data para validade da referida Ata de Registro de Preço a publicação no Diário Oficial do Estado nº 4.808, de 15 de fevereiro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

JOSÉ LAERTE ALMEIDA
CPF: 645.487.161-49

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2310/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 219/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CM HOSPITALAR S.A.
CNPJ: 12.420.164/0009-04

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	94	FRASCO/ AMPOLA	ALTEPLASE 50MG PÓ LIÓFILO INJETÁVEL + DILUENTE FRASCO-AMPOLA	BOHERINGER	1.899,33	178.537,02
2	31	FRASCO/ AMPOLA	ALTEPLASE 50MG PÓ LIÓFILO INJETÁVEL + DILUENTE FRASCO-AMPOLA	BOHERINGER	1.899,33	58.879,23
VALOR TOTAL						R$ 237.416,25

01. CONDIÇÕES GERAIS

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A validade do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e s participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de s não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 23 de outubro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

CM HOSPITALAR S.A.
CNPJ: 12.420.164/0009-04